

Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º 340 / 10

(a) _____ *BJ*

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO N.º 100/10

Projeto de Resolução n.º 001/2010

“Institui no âmbito da Câmara municipal de Hortolândia a Comissão Especial pela Reforma Urbana e ao Direito à Cidade”

Autor: Vereador Paulo Pereira Filho

Relatora: Vereadora Terezinha C. PrataViera

I- RELATÓRIO

Visa a presente de autoria do Nobre vereador *Paulo Pereira Filho*, instituir na Câmara municipal de Hortolândia a Comissão Especial pela Reforma Urbana e ao Direito à cidade, objetivando a implantação de debates, estudos, e propostas de ações ao Executivo Municipal para em breve espaço de tempo possibilite ao Município total legalidade em relação à moradia, comércio e indústria.

II - VOTO DA RELATORA

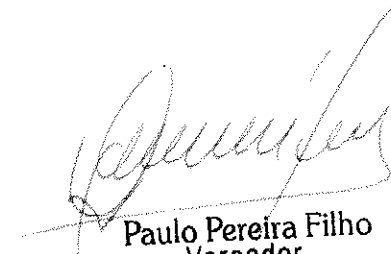
Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 27 de Maio de 2010.


TEREZINHA C. PRATAVIERA
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:


Valdecir Alves Pereira
Vereador
Comissão de Justiça e
Redação


Paulo Pereira Filho
Vereador
Comissão de Justiça e
Redação